doc 02

Illm.o Snr. Inspector di Alfa

N.o 1.-

Diz Antonio Alves Fer.a Proprietario
do H.e N.al Penha que Me precisa
que V.Sa Me mande passar p.r Certi-
dão o theor do acento de sua argui-
ção sporito.

P
Sdo que constar: Alfandega de
Gonsalves da Cidade do Natal, em
19 de Agosto de 1851.

Silveira

P a V.Sa se dignar
mandar como
pede.

E R M.ce

Destro 18 de Agosto de 1851
O Desp.r Portes Geral do S.o

Em observancia do despacho se-
tro, Certifico que revendo o li-
vro quarto de Termos das Ma-
triculas das Embarcaçoens,
nelle a folhas oitenta e uma,
se acha o do theor seguinte=
Numero oitenta e hum = Ma-
tricula do Hiate Brasileiro
-Penha= Aos onze dias do
mez de Maio de mil oito
centos quarenta e sete, com-
pareceo na Alfandega e Me-
za do Consulado desta Cida-
de do Desterro, Provincia de
Santa Catharina, Jozé dia La-
ja e Sousa, como Procurador
de Antonio Alves Ferreira, Ci-
dadão Brasileiro, residente na
Freguezia da Penha desta Pro-
vincia, e declarou debaixo de
juramento dos Santos Evange-
lhos, que elle é proprietario
unico do Hiate Brasileiro -Pe-
nha-, segue e mestre João
Pedro Leira, construido no
lugar denominado Pieguei-
ra da Penha, destricto de
Itapacoroy, da Villa de São
Francisco desta Provincia,
por conta do mesmo proprie-
tario pelo Constructor Carlos
Thomás Affonço, e concluí-
do neste mesmo anno pron-
pto a navegar. E tendo-se
procedido por esta Meza ao

ao exame do dito Yliáte, se
achou que elle tem uma co-
berta, dous mastros áimados
á latina, gurupez fixo, prôa
aberta, sem alfórges, e empi-
jura de proa; que é construi-
do de madeiras Nacionaes;
que o seu comprimento do
furão é de guarenta e qua-
tro palmos brasileiros e cinco
decimos de palmo; que a sua
largura do antepáro de prôa
é de vinte palmos e três de-
cimos; que a sua correspon-
dente ao meio da escotilha
grande é de vinte um pal-
mos e seis decimos; que a sua
largura no antepáro de ré é
de droito palmos e oito deci-
mos; que a sua largura me-
dia é de vinte palmos e do-
us decimos; que o seu pon-
tál pela bomba é de oito pal-
mos e seis decimos; de cujas
dimensões resultou achar-se
que é do pórte de guarenta
e seis toneladas, e setenta e
quatro centesimos. E tendo
o dito proprietario annuido
á descripcão annexa, se hou-
ve por matriculado o dito
Yliáte-Senha.- E de tudo se
lavrou o presente Termo, que
o dito proprietario assignou
com o Inspector, Escrivão da

Meza, e Arqueador. Eu José Manoel de Souza Junior o escrevi e assigno = Pelo Inspector José Gonçalves da Silva Pinto = Pelo Escrivão José Manoel de Souza Junior = Pelo proprietario José da Lapa e Souza = o Arqueador Manoel Joaquim da Costa Cardoso. = Certifico mais que existe archivada nesta Repartição a Procuração a que se refere o Termo acima, cujo theor é o seguinte = Procuração = Saibam quanto que fáz Antonio Alves Ferreira = Aos vinte quatro dias do mez de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos quarenta e sete, nesta Freguezia de Itapacoroy, Termo da Villa de São Francisco, em meu escriptorio compareceo presente Antonio Alves Ferreira, morador deste destricto, que constituia por seu bastante Procurador na Cidade de Santa Catharina ao Senhor José da Lapa e Souza, pelo que em seu nome, como se presente fosse por si alegár, e defender seus direitos e justiça em qualquer Tribunal de Juizo, e fora delle.

Especialmente sobre a arquea-
cão e Passaporte de meu filiá-
te Penha, para o que lhe con-
cedo todos os poderes em di-
reito necessarios, fazendo tu-
do o que seja abem de minha
justica, e direito, e a meu be-
nificio; podendo substabele-
cer esta em quem lhe pare-
cer; Dando nesta por expres-
sa toda e qualquer clauzula,
ainda que na mesma não
fasa mencão, reservando só
para mim toda a nova ci-
tacão: em certeza do que
mandei passár a presente
que assignei. Eu Manoel
Caetano Vieira, Escrivão do
Juiz de Paz, que o escrevi e
assignei em Publico = Anto-
nio Alves Ferreira = Manu-
el Caetano Vieira = Numero
seis = Trezentos e vinte = Esta-
vão impressas as Armas Im-
periáes = Pagou trezentos e
vinte reis. Desterro trinta
de Abril de mil oito centos
quarenta e sete = Cidade
Junior = Mendes =. Em
fé do que passei a presente
extraida do sobredito livro,
e Procuracão, aos quaes me
reporto. Alfandega e Mesa
do Consulado da Cidade do
Desterro em vinte de Agos-

N. 47 Agosto de mil oito centos cin-
C. — 640 coenta e um —
B — 800

1.440

P. Lidade

O Escrivão
João Glz. da S. Teixeira

N.º 3 480

P. quatro centos e oitenta$
Rio de 20 de Agto. de 1871

Lidade

Silva